



## CADERNO DE PROPOSTAS PROFISSIONALIZAÇÃO DA ARBITRAGEM DESPORTIVA EM PORTUGAL (Futebol e Futsal e Futebol Praia)

| Anexo 1 |

### 1. Enquadramento e Justificação

A arbitragem desportiva é um pilar essencial da integridade, credibilidade e qualidade das competições. Em Portugal, apesar do elevado nível técnico dos árbitros e da crescente exigência competitiva, a arbitragem continua maioritariamente enquadrada num regime semiprofissional e amador, desajustado:

- À carga de trabalho e responsabilidade;
- À exposição pública e mediática;
- À exigência física, técnica e psicológica;
- À necessidade de formação contínua e avaliação permanente.

A profissionalização da arbitragem constitui, assim, uma reforma estrutural necessária, alinhada com boas práticas internacionais e com o interesse público no desenvolvimento do desporto.

### 2. Objetivos da Profissionalização

- Garantir independência, estabilidade e dignidade profissional aos árbitros;
- Elevar a qualidade técnica e uniformidade decisória;
- Reforçar a transparência, confiança pública e integridade competitiva;
- Criar condições para retenção de talento e renovação geracional;
- Proteger socialmente os árbitros face ao risco, lesão e fim de carreira.

### 3. Revisão das Leis de Base e Diplomas Conexos

#### 3.1 Diagnóstico

O atual enquadramento legal:

- Não reconhece explicitamente a arbitragem como profissão;
- Remete os árbitros para figuras jurídicas precárias;
- Não acompanha a evolução económica do futebol profissional.

#### 3.2 Propostas

- Revisão da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, integrando a arbitragem como atividade estruturante do sistema desportivo;
- Adequação dos diplomas laborais e fiscais aplicáveis ao desporto profissional;
- Harmonização entre legislação desportiva, laboral e contributiva;
- Criação de normas específicas para arbitragem de alto rendimento.

### 4. Criação de um Estatuto Profissional do Árbitro

#### 4.1 Natureza do Estatuto

Criação de um Estatuto Profissional do Árbitro, com força legal própria, aplicável aos árbitros integrados em competições profissionais e de elevado rendimento.



#### 4.2 Conteúdos Essenciais

O estatuto deverá prever:

- Direitos e deveres profissionais;
- Regime de exclusividade ou semi-exclusividade;
- Critérios de acesso, manutenção e cessação do estatuto;
- Regime disciplinar específico e garantístico;
- Avaliação, progressão e reconversão de carreira;
- Proteção em caso de lesão, doença ou maternidade/paternidade;
- Regime de incompatibilidades e dever de independência

### 5. Enquadramento Laboral e Contributivo Adequado

#### 5.1 Modelo Laboral

- Criação de um vínculo laboral formal (contrato de trabalho desportivo ou regime especial equiparado);
- Possibilidade de modelos faseados (profissionalização progressiva);
- Contratos plurianuais baseados em mérito e desempenho.

#### 5.2 Regime Contributivo e Social

- Integração plena no sistema de Segurança Social;
- Seguro de acidentes de trabalho e seguro de responsabilidade civil;
- Fundo de apoio ao fim de carreira e reconversão profissional;
- Regime fiscal claro, transparente e adequado à natureza da função.

### 6. Modelo de Implementação

Faseamento da profissionalização (topo → patamares intermédios);

Projeto-piloto em competições profissionais;

Avaliação periódica e ajustamentos regulamentares;

Envolvimento de árbitros, federação, ligas, sindicatos e Estado.

### 7. Conclusão

A profissionalização da arbitragem não é um custo, mas um investimento estrutural no desporto português. Sem árbitros protegidos, independentes e profissionalizados, não há competições credíveis, nem desenvolvimento sustentável.

Este caderno de propostas visa lançar as bases para uma reforma profunda, justa e alinhada com os princípios do Estado de Direito, da dignidade profissional e do interesse público.